

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Fica eleito o foro de Nova Timboteua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Timboteua/PA, 30 de janeiro de 2007.



*Sérgio Roberto Rodrigues Lima*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

*Edvaldo Rodrigues de Lima*  
EDVALDO RODRIGUES DE LIMA

Testemunhas:

*Francisco Jorge Moraes Rodrigues*  
FRANCISCO JORGE MORAES RODRIGUES  
C.I. 2.175.090 – SSP/PA  
CPF: 575.430.112-04

*Willian Oberdan Oliveira Lima*  
WILLIAN OBERDAN OLIVEIRA LIMA  
C.I. 4.628.191 – SSP/PA  
CPF: 883.845.432-91

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2007  
SOB Nº: 15200974851  
Protocolo: 07/011729-2  
ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
*Getúlio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO CONDUTIVO  
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a seta (Contínua)  
Belém, 04 ABR. 2007  
RAFAELA DE...  
VÁLIDO SC...  
001297605

*Giovanni Mesquita Pantoja*  
ADVOGADO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Tribunal de Fiscalização  
001423999

AV MAXIMINO PORFÍO DA SILVA 1681

Reconheço por verdadeira a firma de: EDVALDO RODRIGUES DE LIMA (66034) lançada em minha presença. Dou Fé.  
CASTANHAL/PA, 08 de Maio de 2007

Em testemunha da Verdade

*Jacqueline Aparecida Costa Luz*  
R\$3,50  
JACQUELINE APARECIDA COSTA LUZ – ESCRIVENTE AUTORIZADA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA.**

CNPJ nº 08.867.159/0001-10



EDVALDO RODRIGUES DE LIMA, nacionalidade Brasileira, nascido em 02/10/1964, Separado Judicialmente, Contador, CPF nº 167.640.802-91, Carteira de Identidade Profissional nº 8841, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na Rua Otilia Begot, 20, Centro, Benevides-Pa, CEP 68.795-000, Brasil.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA nacionalidade Brasileira, nascido em 29/11/1964, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Contador, CPF nº 219.468.762-91, Carteira de Identidade Profissional nº 7025, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na AV. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200974851, com sede Av. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.867.159/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Principal, S/N, Tv. Duque de Caxias, Sala 02, Nova Timboteua, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 14/02/1991, Solteiro, Auxiliar Contábil, CPF nº 012.371.312-94, Carteira de Identidade nº 5270915, órgão expedidor PC-Pa, residente e domiciliado na Travessa WE 37-B, Cj. Cidade Nova VIII, 641, Cidade Nova, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-710, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Req: 81800000133755

Página 1



Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 da 01/02/2019 NIRE 15200974851

Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50119181165558







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA.** CNPJ nº 08.867.159/0001-10

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA transfere o valor de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, da seguinte forma: em moeda corrente do País, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDVALDO RODRIGUES DE LIMA transfere o valor de R\$19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, com 39.600 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais), **BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA**, com 400 (Quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, e a **BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA**, Conjuntamente com o Sócio **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A

AA

R

Req: 81800000133755

Página 2



Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851  
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 50119181165558

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA. CNPJ nº 08.867.159/0001-10**



**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Timboteua/Pa.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira, sob a forma de sociedade limitada, com a denominação social de "ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA", e com o nome de fantasia: "ASSECON"

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede localizada à Rua Principal, S/N, Tv. Duque de Caxias, Sala 02, Bairro Nova Timboteua, Nova Timboteua-Pa, CEP 68.730-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital Social é na ordem de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). Devidamente integralizado em sua totalidade em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

| NOME                           | QUOTAS | VALOR (R\$) | %   |
|--------------------------------|--------|-------------|-----|
| SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA  | 39.600 | 39.600,00   | 99  |
| BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA | 400    | 400,00      | 1   |
| TOTAL                          | 40.000 | 40.000,00   | 100 |

**CLÁUSULA QUINTA.** O objeto social é Contabilidade em Geral.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81800000133755

Página 3



Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851  
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 50119181165558





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA  
CONTÁBIL LTDA.**

**CNPJ nº 08.867.159/0001-10**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe Isoladamente ao Sócio SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, e a BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA, Conjuntamente com Sócio SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81800000133755

Página 4



Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851

Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50119181165558

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**  
CNPJ nº 08.867.159/0001-10

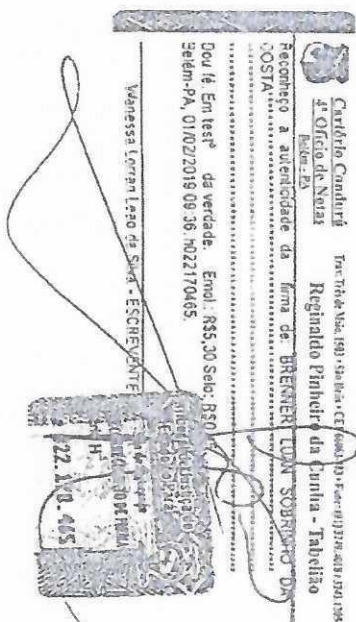
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Nova Timboteua/PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Nova Timboteua, 25 de Abril de 2018.

*Condutir*  
EDVALDO RODRIGUES DE LIMA  
CPF: 167.640.802-91  
*Condutir*  
BERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA  
CPF: 219.468.762-91  
*Condutir*  
BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA  
CPF: 012.371.312-94



Req: 81800000133755

Página 5



Certifico o Registro em 12/02/2019  
Arquivamento 20000594369 de 12/02/2019 Protocolo 186717385 de 01/02/2019 NIRE 15200974851  
Nome da empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 50119181165558



COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
Fls. 087  
[Assinatura]  
Rubrica

C/C

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ANSI Z39.48-1968 (Z39.48-1968)

*Maria Th. Sch.*

3. Nome – Sobrenome / Nome José Sargento / Nome y Apellidos – Primeira Habilitação / First Drive License / Primeira Licença do Condutor – 3 Data de Emissão da Primeira Habilitação / Date and Place of First Drive License / Fecha de Emisión de la Primera Licencia del Conductor – 4 Data de Validade / Expiration Date / Validade / Validity / Fecha de Vigencia / Fecha de Emisión – 4b Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación / Documento de Identificación – 5 Número de Registro da CNP / CNP Registration Number / Número de Registro da CNP / Número de Registro da CNP – 6 Categoria de Permissão de Conduzir / Driving License Category / Categoría de Permisión de Conducir – 9 Filiação / Filiação / Filiação / Filiação / Observações / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA078795055<369<<<<<<<<<<  
9102147M3104301BRA<<<<<<<<<<2  
BRENNER<<LUA<SOBRINHO<DA<COSTA

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fis. 088

2019

Escrutínio



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.867.159/0001-10</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/2007</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b> |
|-------------------------------------------------------------|

|                                                                |                    |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSECON</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                      |                                                  |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PRINCIPAL</b> | NÚMERO<br><b>S/N</b> | COMPLEMENTO<br><b>TV DUQUE DE CAXIAS SALA 02</b> |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|

|                          |                                          |                                    |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>68.730-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA TIMBOTEUA</b> | MUNICÍPIO<br><b>NOVA TIMBOTEUA</b> | UF<br><b>PA</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|                                                     |                                                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ASSECON07@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(91) 8112-8439/ (91) 8204-5464</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/05/2007</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **12:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 08.867.159/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:27 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **20D5.09D2.09E3.28A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:15:52 do dia 07/10/2024

**Válida até:** 05/04/2025

**Número da Certidão:** 702024081725659-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 531449DE.8DD91345.8DDB45DB.9EDBC4B5

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.



- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 08.867.159/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:15:52 do dia 07/10/2024

**Válida até:** 05/04/2025

**Número da Certidão:** 702024081725660-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 63F053F5.A0966499.DDFC9B55.27B72E08

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).





Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





Prefeitura Municipal de Nova Timboteua  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento Municipal de Tributos  
**Certidão Negativa**  
Código de Verificação: 00179/2024



---

**Contribuinte**

---

Código: 00000502-3

Razão Social: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, S/N

Bairro: NOVA TIMBOTEUA

Nome: ASSECON

CPF/CNPJ: 08.867.159/0001-10

Complemento: TV DUQUE DE CAXIAS SALA 02

Cidade: Nova Timboteua

---

---

**Inscrição(ões) Municipal(is)**

---

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **08 de JUNHO de 2025**.

**Nova Timboteua - PA, 10 de DEZEMBRO de 2024.**

FRANCISCO MARCIO  
MARQUES DA  
SILVA:65621719204

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MARCIO MARQUES  
DA SILVA:65621719204  
Dados: 2024.12.10 09:40:38 -03'00'

---

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.867.159/0001-10  
**Razão Social:** ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
**Endereço:** AV BARAO DO RIO BRANCO S/N / CENTRO / NOVA TIMBOTEUA / PA / 68730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2024 a 25/01/2025

**Certificação Número:** 2024122704091457944861

Informação obtida em 06/01/2025 15:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.867.159/0001-10  
Certidão n°: 72992004/2024  
Expedição: 22/10/2024, às 10:12:46  
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.867.159/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 08.867.159/0001-10, residente em TRAV DUQUE DE CAXIAS SALA 02 S/N NOVA TIMBOTEUA-PA CEP 68730-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de NOVA TIMBOTEUA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 12 novembro, 2024

CHARLENE DO SOCORRO DA SILVA  
SECRETARIA DA VARA UNICA DE NOVA TIMBOTEUA  
COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 12/11/2024 09:12:09

**CONTROLE: 11120911816443**

Válida até 10/02/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (charlene.silva)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.





ESTADO DO PARÁ  
UNIDADE DA FLOTAÇÃO

INSTITUTO ESTADAL DE ENSINO

DISCOUNT

QUEDA ENTIDADE MANTENEDORA

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECONHECIMENTO DO ESTABELECIMENTO

30 DE dezembro

UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
PARÁ

RESERVE

HEUTIGEN FORTSCHRITT DER ARBEIT

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5562 de 11 de agosto de 1971.



| Bravura | 30 cc. dumb | 1983 |
|---------|-------------|------|
|         |             |      |

二

Vice - District Ave 008/82

Sigio Roberto Rodriguez Lima

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525

SECRET - 065183







# União das Escolas Superiores do Pará

Diretoria de Desenvolvimento Educacional

## Certificado

A Direção Geral da União das Escolas Superiores do Pará, no uso de suas atribuições, constantes no Título VII, Artigo 93, do Regimento Geral Unificado da União, através da Diretoria de Desenvolvimento Educacional confere a

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação-Latu Sensu, EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

realizado no período de 15/03/92 a 10/05/92  
atividades acadêmicas.

com 350 horas de

Belém, 25 de junho de 1992

Diretor Geral

Diretor da DDE





## Faculdade de Estudos Avançados do Pará



Faculdade de Estudos Avançados do Pará

O Diretor Geral da Faculdade de Estudos Avançados do Pará - FEAPA, no uso de suas atribuições, outorga e confere o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**, realizada no período de nove de setembro de dois mil e onze a quinze de dezembro de dois mil e doze, com carga horária total de 384 horas de atividades acadêmicas, a

*Sérgio Roberto Rodrigues Lima*

Brasileiro, natural do Estado do Pará, nascido em 29 de novembro de 1964, RG: 7025 CRC/PA

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, (PA), 10 de dezembro de 2019

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco  
Diretor Geral



Sérgio Roberto Rodrigues Lima  
Pós-Graduado



**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM  
AUDITORIA, CONTROLADORIA E PERÍCIA**

Realizado nos termos da Resolução nº 1 de 08/06/2007 do Conselho Nacional de Educação.

O Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Auditoria, Controladoria e Perícia foi aprovado pela Resolução do CONSEPE nº 001/2011 de 09 de agosto de 2011.

| DISCIPLINA                                     | CH | NOTAS | PROFESSORES               | TITULAÇÃO    | Critério de Avaliação do Aproveitamento |
|------------------------------------------------|----|-------|---------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| METODOLOGIA E TÉCNICAS DE PESQUISA             | 24 | 7.5   | Milton Cordeiro Farias    | Doutor       | * Nota mínima de 7,0 (sete)             |
| O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA             | 24 | 10.0  | Antônio Pinho             | Doutor       |                                         |
| CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL                    | 24 | 10.0  | Leila Elias               | Mestra       |                                         |
| CONTROLE INTERNO E AUDITORIA PÚBLICA           | 24 | 10.0  | Norberto Medeiros         | Mestre       |                                         |
| LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS                  | 24 | 7.5   | Drª Nazaré Maciel         | Especialista |                                         |
| ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL                   | 24 | 7.0   | Alberto Vieira            | Mestre       |                                         |
| GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO          | 24 | 7.5   | Alberto Vieira            | Mestre       |                                         |
| AUDITORIA CONTÁBIL                             | 24 | 8.0   | Dr. Nélito Elias          | Especialista |                                         |
| CONTROLE EXTERNO                               | 24 | 8.0   | Drª Adriana               | Especialista |                                         |
| CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS PÚBLICOS   | 24 | 7.5   | Drª Socorro Pessoa        | Especialista |                                         |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS                          | 24 | 7.0   | Dr. Matos                 | Especialista |                                         |
| CONTABILIDADE E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO | 24 | 8.0   | José Thomaz               | Mestre       |                                         |
| LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL                 | 24 | 8.5   | Drª Socorro Pessoa        | Especialista |                                         |
| PERÍCIA CONTÁBIL                               | 24 | 7.0   | Dr. Nélito Elias          | Especialista |                                         |
| ARTIGO                                         | 24 | 9.0   | Drª Edna Torres de Araújo | Doutora      |                                         |

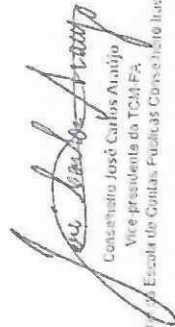


# CERTIFICADO

CCO TEMPA

Certificamos que SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - ABERTURA", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 6 horas.

Bragança, 03 de Setembro de 2019.

  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha

  
Francisco Sérgio Rêlich de Souza Leão  
Presidente do TCM-PA





# CERTIFICADO

SEM TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

### CONTEÚDO:

JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA

MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS - CLÁUDIO KLAUTAU  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ALEXANDRE COUTO  
GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E  
AO DESPÉRDIO DE RECURSOS PÚBLICOS - CONSEL. ADRIANA OLIVEIRA  
CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE  
CONTAS TCM-PA - RAPHAEL MAUÉS  
ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS - IRACEMA VIEIRA

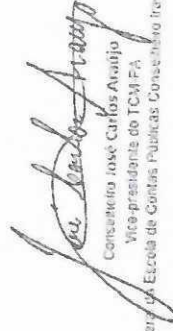


# CERTIFICADO

CCD TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BRAGANÇA - EIXO: LICITAÇÃO", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/09/2019 na cidade de BRAGANÇA-PA, com carga horária de 8 horas.

Bragança, 04 de Setembro de 2019.

  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro Irawaldyr Sérgio Belchior de Souza Leão  
Presidente do TCM-PA



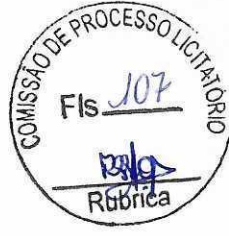


# CERTIFICADO

GO DO TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

Municípios Convidados  
AUGUSTO CORREA  
BONITO  
BRAGANÇA  
CACHOEIRA DO PIRÁ  
CAPANEMA  
CAPITÃO-POÇO  
MAGALHÃES BARATA  
MARACANÃ  
NOVA TIMBOTEUA  
OURÉM  
PEIXE-BOI  
PRIMAVERA  
QUATIPURU  
SALINÓPOLIS  
SANTA LUZIA DO PARÁ  
SANTARÉM-NOVO  
SÃO JOÃO DE PIRABAS  
TRACUATEUA



# CERTIFICADO

CCP TEMPA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 02", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 26 de Outubro de 2018.

*Mara Lúcia Barbalho da Cruz*  
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Vice-presidente da TCMPA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

*Conselheiro Luis Daniel Lavedra Reis Junior*  
Presidente do TCM PA





# CERTIFICADO

ECO TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

- PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM OS RESPECTIVOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS;
- IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019, PARA O SETOR PÚBLICO;
- NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E ATUARIAIS QUE SERÃO IMPLEMENTADOS NA ANÁLISE DOS RPPS'S NO EXERCÍCIO DE 2019.



# CERTIFICADO

GOV DO PARÁ

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.

*Mara Lucia Barbalho da Cruz*  
Conselheira **Mara Lucia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCU-PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

*[Assinatura]*  
Conselheiro **Luis Daniel Laveda Reis Junior**  
Presidente do TCU-PA





# CERTIFICADO

GOV DO BRASIL  
TEMPO

## *Conteúdo Programático:*

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

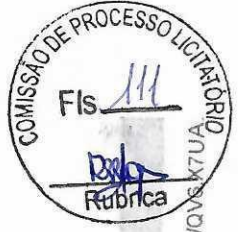
PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO





ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE

## CERTIFICADO

Semana Acadêmica Integrada da ESMAC

A Escola Superior Madre Celeste – ESMAC certifica que  
SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou da III  
Semana Acadêmica Integrada, “EDUCAÇÃO: Um olhar  
com Responsabilidade Social”, no período de 20/10/2008 a  
24/10/2008, com a carga horária de 20h/a.

Iranilse Pinheiro  
Direção Geral

Ara Cláudia Hage  
Direção Acadêmica







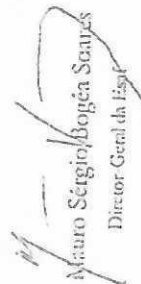
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

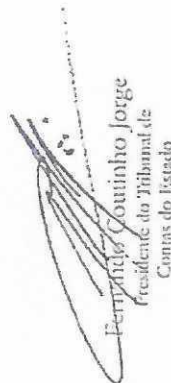


## CERTIFICADO

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA participou da Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para os Estados e Municípios, promovida pela Escola de Administração Fazendária – ESAP e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, realizada na cidade de Belém-PA, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, com duração de 40 horas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2008.

  
Mauro Sérgio Bogén Soares  
Diretor Geral da Esap

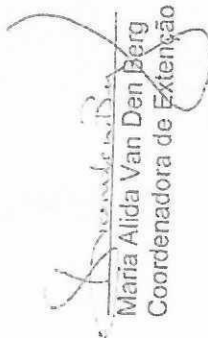
  
Fernando Coutinho Jorge  
Presidente do Tribunal de  
Contas do Estado



## Pró-Reitoria de Extensão

# Certificado

Certificamos que Sérgio Roberto Rodrigues Lima Participou do  
ENCONTRO DISCIPLINAR DE DIREITO, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2010 organizado pelo Centro  
Acadêmico de Direito "Edson Luiz" no auditório do Metropolitan Tower, conferindo um total de 40 horas de  
atividades complementares.

  
Maria Alida Van Den Berg  
Coordenadora de Extensão

  
Afonso Henrique Rebelo Furtado  
Diretor do Cadel

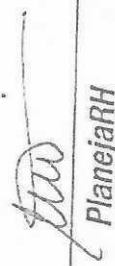




## *Certificado*

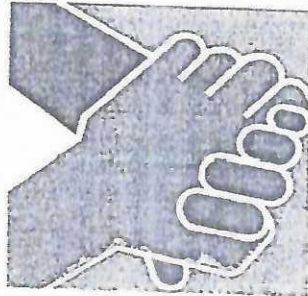
Certifico que.....*Sérgio Roberto Rodrigues Lima*.....participou do curso  
"PSICOLOGIA CRIMINAL", ministrado pelo Prof.Ms. Christian Costa, nos dias 30 e 31 de maio de  
2008, com carga horária de 12 horas.

Belém-PA, 31 de maio de 2008

  
PlanejarRH

  
Prof. Ms. Christian Costa

# IV CONGRESSO PARAENSE DE DIREITO DE FAMÍLIA



## CERTIFICADO

18 e 19 de março de 2008.  
HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

O Instituto Brasileiro de Direito de Família - Seção Pará certifica que  
**Sérgio Roberto Rodrigues Lima**

participou do IV Congresso de Direito de Família, realizado no período  
de 18 e 19 de março de 2008, com duração de 40 horas de atividade complementar.

**Nená Sales Pinheiro**  
Presidente do IBDFAM/PA  
Coordenadora Geral

**Zeno Veloso**  
Diretor Regional Norte

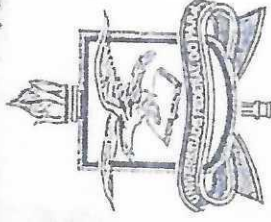
Realização:

**IBDFAM**  
Instituto Brasileiro de Direito de Família  
Seção Pará



# Seminário Paraense

## TEMAS ATUAIS DO DIREITO



### Uma abordagem à luz dos direitos humanos

## CERTIFICADO

Certificamos que Seniôr Roberto Rodrigues Lima  
participou, na qualidade de ouvinte, do Seminário Paraense

"Temas Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos direitos humanos",  
promovido pela Comissão de Formatura da Turma 050/2007 da UFPA,  
realizado nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2011, no auditório do  
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com carga horária de **40 horas**.

Belém, 05 de maio de 2011.

Prof. Francisco Rodrigues de Freitas  
Diretor da Faculdade de Direito da UFPA

Andrezza Rodrigues Reis  
Coordenação do Seminário Paraense "Temas  
Atuais do Direito: uma abordagem à luz dos di-  
reitos humanos"







**II SEMINÁRIO DE  
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

27 E 28 DE MAIO DE 2010  
AUDITÓRIO DO TCM - PA  
BELÉM - PA



## *Certificado*

Certificamos que

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**

participou do II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.

  
ROSA BARGE HAGE  
Conselheira Presidente do TCM-PA

  
ELISABETE HAMASSOUD SALAME DA SILVA  
Procuradora Chefe do NPTCM

  
Luis Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor



# CERTIFICADO

A Comissão de Formatura da Turma 010/2007 de Direito da UFPA certifica que:

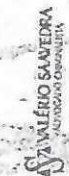
**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUÊS**

participou do Seminário Jurídico "Atualidades de Processo e Direito do Trabalho",  
realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2009, totalizando 30 (trinta) horas de  
atividade complementar.

*Francisco Freitas*  
Prof. Francisco Freitas  
Coordenador de Extensão do Instituto  
de Ciências Jurídicas da UFPA

*Andraíza Garcia*

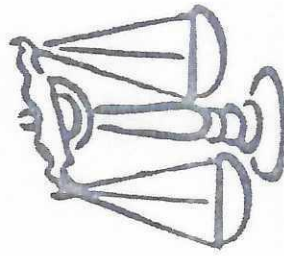
Coordenação do Seminário Jurídico  
Atualidades de Processo e Direito do Trabalho



APOIO:



PRT



# 1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade

## Certificado

Certificamos que

**Sergio Roberto Rodrigues Lima**

participou do "1º Ciclo de Palestras Jurídicas: Temas da Atualidade", promovido pela Turma 060/2007 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, nos dias 10 e 11 de novembro de 2009, com carga horária de 30 horas.

Francisco Rodrigues de Freitas  
Coordenador de Ensino - OCJURFEPA

Francisco Rodrigues de Freitas  
Coordenador de Formação  
0600/2007 - OCJURFEPA







ESTADO DO PARÁ

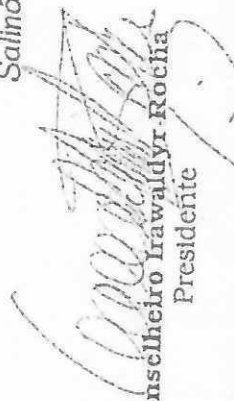
## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### *Certificado*

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
confere a SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

o presente certificado de participação no III SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no período de 17 a 19 de novembro de 1993, na cidade de Salinópolis.

Salinópolis, 19 de novembro de 1993

  
Conselheiro Irawaldyr Rocha  
Presidente





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

*Certificado*

Certificamos que **SERGIO ROBERTO R. LIMA** participou da "1ª JORNADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", realizada na cidade de Belém no Estado do Pará no período de 10 a 12 de setembro de 2001 com carga horária de 30 (trinta) horas.

Belém-PA, 12 de Setembro de 2001.

*Ronaldo Passarinho Pinto de Souza*  
Conselheiro Ronaldo Passarinho Pinto de Souza  
Presidente TCM

*Sebastião Santos de Santana*  
Sebastião Santos de Santana  
Presidente TCE





ESTADO DO PARÁ  
ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DA ILHA DO MARAJÓ  
**CERTIFICADO**

Certificamos que SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Município BELÉM

DA ILHA DO MARAJÓ

participou do III ENCONTRO DE VEREADORES  
no período de 26 a 28/07/96 pelo qual conferimos este.

PONTA DE PEDRAS-PA, 28 de JULHO de 19 96

Sebastião Jorge Fontes da Silva  
Presidente da AVIM





# Certificado



**ENCONTRO  
NORTE E NORDESTE  
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**

16, 17 E 18 DE MARÇO DE 2011 - Belém/PA

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, participou do **II ENCONTRO NORTE E NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado pelo TCM-PA, no município de Belém-PA, nos dias 16, 17, 18 de março de 2011, com carga horária de 20 horas.

Belém-PA, 18 de março de 2011.

  
**JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Conselheiro Presidente do TCM-PA

FEUZAQ/01

**TCM**  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**9/ATRIGCON**

**APRIL**

**8**  
Instituto de Estudos Jurídicos  
Rui Barbosa

**ICE**

**MP**  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

**19**

**19**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

  
**LUÍS DANIEL LAVARÊDA REIS JÚNIOR**  
Coordenador do Encontro

AP002





ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## *Certificado*

*O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado do Pará confere a*

*Sérgio Roberto Rodrigues de Lima*

*o presente certificado de participação no Seminário sobre*

*“ Reforma*

*Previdenciária”*

*Belém, 26 de Março de 1999.*

*Ronaldo Passarinho, P. Souza*  
*Ronaldo Passarinho Pinto de Souza*  
*Conselheiro Presidente*



Trabalhando e  
Crescendo com os  
Municípios do Pará





## BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL



Certificamos que **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E**  
**PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel  
Sagres, em Belém, nos dias 8 e 9 de março de 2005

### APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005



Edilene Maria S. Lima  
DIRETORA TÉCNICA





*Semana Jurídica*

Desembargador *Agnano de Moura Monteiro Lopes*

## *Certificado*

Certificamos que o(a) Sr.(a) **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Participou da Semana Jurídica "Desembargador Agnano de Moura Monteiro Lopes", no período  
de 12 a 14 de maio de 2009, com carga horária de 30 horas de atividades complementares.  
Belém, 14 de maio de 2009.

*Ronyelly Marise dos Santos Pees*  
Comissão de Formação  
UFPA 030/2008

*Francisco Rodrigues de Freitas*  
Coordenador do Programa de Estudos Jurídicos  
da Universidade Federal do Pará

# SEMANA JURIDICA

Dr. Ruy Barbosa de Oliveira

## CERTIFICADO



SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA

Apresenta o participante em certificado de participação na Semana Jurídica Dr. Ruy Barbosa de Oliveira, sob o tema "O Direito de Defesa no Processo Penal", realizado em 26 a 28 de agosto de 2009, com duração de 30 horas.

Ferreira Nobre, Brena Rabelo,  
Andrea Parente, Elaine Coutinho,  
Hilton Sampaio e Jaqueline Costa  
Coordenação Turma Dir 5 II

Nilse Pinheiro  
Diretora Geral

Luiz Roberto L dos Santos  
Coordenador do Curso de Direito





# ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

EM PRELÚCIO AOS 21 ANOS  
DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

## CERTIFICADO

Certificamos que **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**

do "ENCONTRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS EM PRELÚCIO AOS 21 ANOS DA CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA"

de 60 horas

Paulo Figueiredo de Almeida,  
Diretor do Núcleo de Estudos Jurídicos

Realização

Alunos do Curso de Direito  
4º Semestre (Turma 040 - noite)  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

PPGD



Sociedade Brasileira de Criminologia  
Sociedade Brasileira de Direito Penal  
Sociedade Brasileira de Teoria e História da Criminalidade







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA  
C.N.P.J.: 05.149.125/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

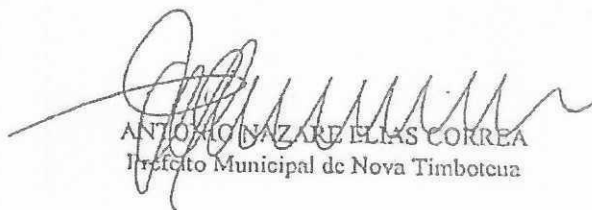
Com base no Art 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado na área Contábil em Gestão Pública, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 06/01/2005 À 31/12/2010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1- Consultoria e Assessorias Contábeis;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4- Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (REO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN);
- 5- Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6- Catalogar, atualizar, organizar, tirar as dúvidas da contabilização do estágio da despesa pública.

Nova Timboteua / Pará, 04 de janeiro de 2011

  
ANTONIO NAZARE ELIAS CORREA  
Prefeito Municipal de Nova Timboteua

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2312, CENTRO - CEP: 68730-000 - NOVA  
TIMBOTEUA - PARÁ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de Igarapé Açu, atesto, para os devidos fins, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF nº 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, inscrita no C.N.P.J sob nº 05.149.117-0001-55, na legislatura 2001 a 2004, o qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços contábeis direcionados à administração pública

Por ser verdade, assino o presente.

Igarapé Açu., 25 de Janeiro de 2005

JOAO PEREIRA DA SILVA  
EX-PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



ATESTADO

Na qualidade de ex-presidente da Câmara Municipal de Bragança Açu, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 7025-CRC-PA e CIC do MF nº 219.468.762-9I, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Câmara Municipal de Bragança, inscrita no C.N.P.J sob nº 04.557.534-0001-74, no período de 1998 a 1999, 2001 a 2003 e 2005 a 2006. O qual demonstrou grande aptidão, criatividade, desembaraço, ética e eficiência nos serviços de administração pública.

Por ser verdade, assino o presente.

Bragança-PA., 31 de Dezembro de 2006

  
Francisco Claudio Risuenho Abdon

PRESIDENTE

Travessa João XXIII - 257 - Centro - Bragança - Pará - CEP: 68.600-000  
e-mail: cmbraganca.dpf@gmail.com Tele fax (0xx91) 3425-3020





# ATESTADO

Na qualidade de ex-prefeito Municipal de São João de Pirabas, atesto, que o Sr. Sergio Roberto Rodrigues Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº. 7025-CRC-PA e CIC do MF n 219.468.762-91, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, inscrita no C.N.P.J sob n 22.981.153-0001-08, na legislatura 1993 a 1996, o qual demonstrou grande eficiência nos serviços contábeis.

Por ser verdade, assino o presente.

São João de Pirabas, 10 de Maio de 2000

  
BENTO NOGUEIRA DE SOUZA  
EX-PREFEITO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de São Francisco do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

São Francisco-Pa., 31 de Dezembro de 2019

ITALO EDILSON CORDOVI  
BARRETO.00741917211  
ITALO EDILSON CORDOVI BARRETO  
Presidente da Câmara



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Uruará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2017 À 31/12/2019**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Uruará-Pa., 31 de Dezembro de 2019

  
**EDSON PEREIRA SANTOS**  
Presidente da Câmara



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Irituia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2019 À 31/12/2019

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Irituia - PA 31 de Dezembro de 2019

MANOEL LUCILO  
CORDEIRO DA  
FONSECA:  
17221056234

Assinado digitalmente  
por MANOEL LUCILO  
CORDEIRO DA  
FONSECA:17221056234

Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca  
Presidente da Câmara



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/IMF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME, CNPJ: 08.867.159/0001-10, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Prefeitura de Ulianópolis, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres e elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Sistema do Tesouro Nacional (SISTN); SIOPS e SIOPE.
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública nos termos da Lei nº 4320/64.

Ulianópolis-PA., 31 de Dezembro de 2019

NEUSA DE JESUS  
PINHEIRO:25366203368

Assinado de forma digital por NEUSA  
DE JESUS PINHEIRO:25366203368

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Medicilândia, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2019**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF);
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública  
Lei nº 4320/64.

Medicilândia-PA 31 de Dezembro de 2019

RUSBIMÁRIO QUEIROZ Assessor de Leg. e Reg. da Câmara Municipal de Medicilândia  
SILVA:20507160282 CPF: 09.119.722-01/PA-2019-0208

Rusbimario Queiroz Silva  
Presidente da Câmara



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Bonito, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2015 À 31/12/2019**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2015;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

ESTADO DO PARÁ



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO



4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;

6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública  
Lei nº 4320/64.

Bonito-PA 31 de Dezembro de 2019

LUIS DA SILVA OLIVEIRA SOUSA:  
80533256291

Assinado digitalmente  
por LUIS DA SILVA  
OLIVEIRA SOUSA:  
80533256291

Luiz da Silva Oliveira Sousa  
Presidente da Câmara





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no Art. 30 da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, atestamos para os devidos fins, que o Sr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA, CPF: 219.468.762-91, prestou satisfatoriamente o serviço contratado de Assessoria e Consultoria Contábil na área de gestão pública municipal a Câmara de Santa Maria do Pará, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01/01/2013 À 31/12/2018**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- Elaboração da Prestação de Contas Quadrimestral junto ao TCM, conforme Econtas;
- Elaboração e publicação no quadro de aviso da câmara municipal do Balancete financeiro quadrimestral;
- Elaboração e envio ao TCM dos Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestralmente (RGF),
- Elaboração do Orçamento do Legislativo para inclusão na LOA do Exercício de 2013;
- Verificação e acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre Receitas e Despesas;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com vereadores;
- Verificação e acompanhamento de Limite de Gastos com a folha de pagamento do Legislativo;
- Verificação e acompanhamento do Limite de Gastos com pessoal do legislativo;
- Elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTF;
- Publicação Mensal da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.

- 1 - Assessoria e Consultoria Contábil;
- 2 - Assessoria Técnica Administrativa Contábil na relação entre o Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas acompanhar os trâmites dos processos de prestação de contas e atos cadastrados no TCM, TCE, TCU e outros Órgãos;
- 3 - Assessoria Técnica, pareceres dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual de Investimento (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

- 4 - Preparação e fechamento dos Balancetes Mensais, Quadrimestrais, Anuais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF).
- 5 - Assessorar, emitir parecer, analisar e acompanhar quando solicitado os atos, as fiscalizações e as reuniões do Controle Interno;
- 6 - Catalogar, atualizar, organizar a contabilização do estágio da despesa pública  
Lei nº 4320/64.

Santa Maria - PA 31 de Dezembro de 2018

MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA: 74941291204  
Assinado digitalmente por MARCIO ROGERIO DA SILVA LIMA: 74941291204

**Marcio Rogério da Silva Lima**  
Presidente da Câmara



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA/ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.867.159/0001-10, com sede na Trav. Duque de Caxias, s/n, sala 02, Centro, CEP 68730-000, Nova Timboteua/PA, é representado pelo seu sócio fundador **SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CRC-PA nº 7025, CPF nº. 219.468.762-91, **DECLARA**, para fins do disposto da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2025.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA:21946876291**  
SERGIO ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:21946876291  
I am the author of this document

---

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**